

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI/MANDAQUI

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (05.02.2018), nesta cidade de São Paulo, no auditório da Prefeitura Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui, situada na Avenida Tucuruvi, 808, no bairro do Tucuruvi, em atendimento a convocação/convite datado de trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito (31/01/2018), reuniram-se em primeira chamada, por haver quorum, as 19:00 horas, os Conselheiros Titulares e o Sr. Luiz Carlos, Chefe de Gabinete da Sra. Prefeita Regional, que assinaram a lista de presença, anexa e parte integrante desta ata, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Abertura/Expediente; 2- Informes; 3- Calendário das reuniões do Pleno para o ano de 2018; 4- Regimento Interno e 5- Encaminhamentos/Encerramento. Abrindo os trabalhos o Coordenador Sr. Ricardo Timóteo franqueou a palavra para deliberar o item 1 da pauta. Pedindo a palavra o Sr. Luiz Carlos, cumprimentou a todos e todas presentes dizendo da importância deste Conselho e em nome da Sra. Prefeita Regional, justificando sua ausência por motivos de compromissos de gestão, disse que a Prefeitura Regional estará sempre presente nas discussões, contribuindo no que for necessário, para seu bom andamento e disponibilizou também o seu gabinete para o atendimento que se fizerem necessários aos encaminhamentos do Conselho. Como não houve mais nada a tratar sobre este item, tão pouco os informes, item 2, passamos a deliberar sobre o item 3. Após discussão ficou aprovado por unanimidade, que as reuniões Ordinárias do Pleno serão realizadas todas as primeiras segundas feiras de cada mês de 2018, sempre as 19:00 horas em primeira chamada e às 19:15, em segunda e o local das reuniões serão na Prefeitura Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui, a saber: 05/03; 02/04; 07/05; 04/06; 02/07; 06/08; 03/09; 01/10; 05/11 e 03/12. Foi aprovado também que quaisquer alterações de data, horário e local deverá ser aprovada, conforme o Parágrafo único do art. 24 do nosso Regimento Interno. Para a deliberação do item 4 da pauta, o Sr. Ricardo propôs, e aceito por unanimidade, a leitura, item por item, do Regimento. Feito desta forma, após algumas sugestões de alterações, o texto aprovado em anexo, que também faz parte desta ata passará a vigorar após publicação no Diário Oficial da Cidade. Em seguida o Sr. Ricardo, Coordenador, colocou para discussão o último item da pauta. Foi solicitado pelo Conselheiro Daniel Teddy Espinoza Garcia e aprovado por

unanimidade que a Prefeita Regional solicitasse aos Órgãos competentes que, em nossa próxima reunião, houvesse as devolutivas de assuntos pendentes da gestão anterior do Conselho Participativo desta Prefeitura Regional, referentes à transferência do Fórum e a instalação de uma base da Polícia Militar no Parque da Juventude, bem como, dos andamentos na concessão e construção de um parque nas dependências do hoje, Campo de Marte. O Sr. Luiz Carlos irá encaminhar à Prefeita Regional esta solicitação. Foi proposto e também aprovado que na próxima reunião os Conselheiros trouxessem propostas para viabilizar as Comissões Temáticas. Assim sendo, com a aprovação de todos e todas, Conselheiros e Conselheiras, o Sr. Ricardo encerrou os trabalhos não antes de fazer constar a proposta de pauta para a próxima reunião Ordinária, a saber, 1- Abertura, com a aprovação desta ata, Expediente; 2- Informes; 3- Devolutivas sobre o Parque da Juventude, Campo de Marte e Estrutura Operacional do CPM ; 4- Comissões Temáticas; 5- Demandas das Regiões; 6- Encaminhamentos. Nada mais havendo, eu Roberto \_\_\_\_\_ (Lobão), secretário eleito do CPM, lavro e assino a presente, juntamente com o Sr. Ricardo Timóteo, Coordenador dos trabalhos.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
Roberto \_\_\_\_\_ - Secretário

\_\_\_\_\_  
Ricardo Timóteo – Coord.